

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 3.985, de 08 de setembro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com ítem 1, artigo 4. da Lei n. 2.454, de 02-12-92 e artigo 4., da Lei n. 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 3.294.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais)para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

020.030702000.000 - Supervisão e Coordenação Superior 0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14)......CR\$ 1.200.000,00 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15).....CR\$ 50.000,00





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul-RS

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 0301.02000000.000 - Judiciária 0301.02070000.000 - Administração 0301.02070210.000 - Administração Geral 0301.02070212.031 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (57).....CR\$ 160.000,00 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais - Acordos Judiciais Trabalhistas (60).....CR\$ 80.000,00 ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 1001.10600210.000 - Administração Geral 1001.10600212.085 - Manutenção da Usina de Compostagem de Lixo 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (239).....CR\$ 1001.10603280.000 - Parques e Jardins 1001.10603282.090 - Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (262).....CR\$ 1.000.000,00 ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1501.08000000.000 - Educação e Cultura 1501.08460000.000 - Educação Física e Desportos 1501.08462240.000 - Desporto Amador 1501.08462242.141 - Manutenção do Departamento de Esportes 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (465).....CR\$ 350.000,00 ÓRGÃO - 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1601.08000000.000 - Educação e Cultura 1601.08810000.000 - Assistência 1601.08814830.000 - Assistência ao Menor 1601.08814832.169 - Manutenção das Atividades do COMDICA e do Conselho Tutelar 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (567).....CR\$ 14.000,00 Soma......CR\$ 3.294.000,00





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul-RS

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

0701.13754282.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (140).....CR\$ 3.294.000,00

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1993.

> DR. EDMAR CUVLHERME MERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO Secretário Municipal da Administração